

RESOLUÇÃO 23/2022

**“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL –
ADEQUAÇÃO À NORMA DE
ACESSIBILIDADE NBR 9050 - SETOR 1
AO SETOR 4 – APROVAÇÃO PARCIAL**

Aprova proposta da Comissão de Obras, autorizando a Diretoria a utilizar verba do Fundo Especial no valor estimado de R\$ 2.038.587,80, correspondente às despesas com todos os itens da planilha de custos apresentada, excluídos os de nºs 13.2, 13.3, 13.4, 14.1, 15.1 e 16.1.”

Processo CD-19/2022.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre pedido de autorização formulado pela Diretoria, para utilizar recursos do Fundo Especial no valor R\$3.224.187,80, para adequações de acessibilidade, seguindo a Norma de Acessibilidade NBR 9050 – Projeto de Acessibilidade do Setor 1 ao Setor 4,

RESOLVE

APROVAR proposta formulada pela Comissão Permanente de Obras em seu parecer, no sentido de que a Diretoria seja autorizada a utilizar a verba do Fundo Especial no valor estimado de R\$ 2.038.587,80, correspondente às despesas com todos os itens da planilha de custos apresentada, excluídos os de nºs 13.2, 13.3, 13.4, 14.1, 15.1 e 16.1, que deverão ser submetidos ao Conselho Deliberativo depois de concluída a execução dos respectivos projetos.

737ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente do Conselho Deliberativo

BERENICE GAZONI
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo